**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE HONRARIAS**

**PARECER Nº 183/2017.**

**DATA:** 24/11/2017.

**ASSUNTO:** Projeto de Decreto Legislativo 073/2017.

**EMENTA:** Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor **Pedro Francisco Ferruda.**

**RELATOR:** Acacio Ambrosini.

**RELATÓRIO:** Aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Honrarias para exarar parecer sobre o Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Pedro Francisco Ferruda. Nascido em 04 de Novembro de 1948, na cidade de Ibiporã/PR. Em 1987 mudou se com sua esposa, do Paraná para o Distrito de Boa Esperança. Juntamente com Paulo Heck, Pedro, deu início à formação da cooperativa COAMBE, sendo o primeiro presidente. A cooperativa foi um marco que viabilizou, através de crédito e condições de armazenagem, o começo da produção de soja no Distrito. Também contribuiu para a abertura da cooperativa de crédito Sicredi, Clube dos Veteranos, CTG e recentemente com a construção da casa mortuária. Entendemos que o mesmo é merecedor da presente honraria. Verificamos que o Projeto de Decreto Legislativo em comento está subscrito por mais de um terço dos Vereadores, e atende os requisitos de regimentalidade da Câmara Municipal de Sorriso. Após a análise do Projeto de Decreto Legislativo em questão, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, a Presidente Professora Marisa e o Membro Bruno Delgado.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PROFESSORA MARISA**  **Presidente** | **ACACIO AMBROSINI**  **Relator** | **BRUNO DELGADO**  **Membro** |